

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1.063/2013.

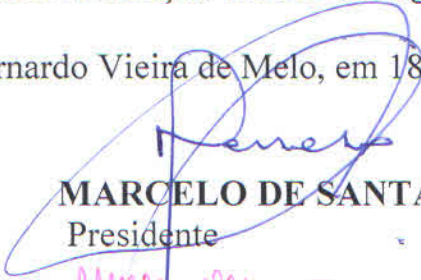
Concede o Título de Cidadão de Olinda ao
**Sr. EDUARDO DE QUEIROZ
MONTEIRO.**

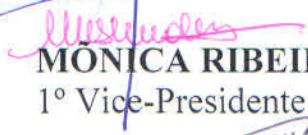
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de junho de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário